



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.076-B DE 2023

Inscreve o nome de Frei Orlando no
Livro dos Heróis e Heroínas da
Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Frei Orlando no
Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão
da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2024.

Deputada BIA KICIS
Relatora

Apresentação: 12/12/2024 00:00:00.000 - PLEN
RDF 1 => PL 1076/2023

RDF n.1

